



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Código 6542025648

SEXTA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO XII

EDIÇÃO N° 654

## Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

## José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento

### Imprensa Oficial

[www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial](http://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial)

Av. Tocantins, 21 - Centro

Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

## SUMÁRIO

►Secretaria Municipal de Assistência Social .....	2
Resolução CMAS Nº. 005/2025 .....	2
Resolução CMAS Nº. 06/2025 .....	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 326, de 27 de agosto de 2014**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**6542025648**

**Resolução CMAS Nº. 005/2025, de 27 de dezembro de 2024.**

**Dispõe sobre a Aprovação do demonstrativo Sintético Anual de execução Físico - Financeira dos recursos do Sistema Único de Assistência Social/SUAS referente aos Serviços/Programas/Gestão do exercício de 2023.**

Coraci Ferreira Rodrigues

Presidente do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela a Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela a Lei nº 12.435/2011 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; pela Lei Municipal nº 250, de 20 de setembro de 2010 (criação do FMAS) e pela Lei Municipal nº 251, de 20 de setembro de 2010 (criação do CMAS) de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária de 27 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS-2014;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS/2012;

CONSIDERANDO os Decretos nº 7.788/2012 e Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004.

CONSIDERANDO a Portaria nº 116, de 22 de outubro de 2013.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Após análise e deliberação em Plenária, conceder parecer favorável, aprovando integralmente a prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual de execução Físico - Financeira dos recursos do Sistema Único de Assistência Social/SUAS referente aos Serviços/Programas/Gestão do exercício de 2023.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coraci Ferreira Rodrigues

Presidenta do CMAS



**Resolução CMAS Nº. 06/2025, de 06 de fevereiro de 2025.**

**Dispõe sobre a Aprovação do demonstrativo Sintético Físico e Financeiro dos recursos de Benefícios eventuais executados em 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela a Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela a Lei nº 12.435/2011 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; pela Lei Municipal nº 250, de 20 de setembro de 2010 (criação do FMAS) e pela Lei Municipal nº 251, de 20 de setembro de 2010 (criação do CMAS) de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária de 06 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS-2014;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS/2012;

CONSIDERANDO os Decretos nº 7.788/2012 e Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004.

CONSIDERANDO a Portaria nº 116, de 22 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 76/2023/GABSEC

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Após análise e deliberação em Plenária, conceder parecer favorável, aprovando integralmente a prestação de contas do